

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2011

“Concede o Título de Cidadão Joanopolense Honorário ao Senhor José Francisco de Souza”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **José Francisco de Souza**, o Título de **Cidadão Joanopolense Honorário**.

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposta tem por objetivo prestar uma homenagem ao Senhor José Francisco, concedendo-lhe o Título de Cidadão Joanopolense Honorário. Segue anexo o histórico do homenageado.

Joanópolis, 24 de março de 2011.

**Gilmar Benedito Gonçalves
Vereador**